



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**DECISÃO DE EXPULSÃO EM INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO**

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal Francisco Leite Bezerra, Classe Especial, Matrícula nº 8472, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a ANTONIO LOPEZ MARTINEZ, de nacionalidade espanhola, filho de Antonio Lopez Lupiane e de Maria Jose Martinez Medina, nascido em Barcelona, Reino de Espanha, em 29 de outubro de 1977, que foi expedida Portaria de Expulsão CPMIG nº 352, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 subsequente, pelo Senhor Coordenador de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinando a sua expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Pelo exposto, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal do estrangeiro, que se encontra em local incerto e não sabido, ficará desde já NOTIFICADO(A) e cientificado(a) de que poderá indicar advogado privado de sua livre escolha para apresentação do correspondente pedido de reconsideração, conforme art. 58, parágrafo 2º, da Lei 13.445/2017, no prazo legal de 10 (dez) dias. Será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 05 dias de março de 2021, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TACYANA BEZERRA MARTINS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 05/03/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEITE BEZERRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/03/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17916225** e o código CRC **D41C351C**.

